

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 1399/72

PARECER CEE-nº 455/74

Aprovado por Deliberação de
06 / março / 74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Recontratação de Antonio Marinho de Oliveira, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Química

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO: Solicita a direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu providências para proceder à recontratação do Sr. Antonio Marinho de Oliveira, para continuar a exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Química, em RDIDP, por prazo indeterminado.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado teve sua proposta de recontratação já apreciada pelos colegiados e pela CESESP. Foi confirmado recentemente pela CPRT no regime de dedicação exclusiva à docência e a pesquisa, devendo submeter-se à prova de doutoramento em 1974.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação do Sr. Antonio Marinho de Oliveira, como Professor-Assistente do Departamento de Química da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luis Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente